

LEI MUNICIPAL Nº 912 / 2014

EMENTA: Denomina de Rua **PEDRO ARAÚJO NASCIMENTO** a Rua do Colégio, no Distrito de Ibitiranga e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou em sessões ordinárias, e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **PEDRO ARAÚJO NASCIMENTO** a Rua do Colégio José Batista Neto, no Distrito deste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 09 de setembro de 2014.


JOSÉ MARIO CASSIANO BEZERRA
PREFEITO